



HACKATHON – Novo Nordisk

INOVAÇÃO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO FLEXPEN ASSEMBLY NA NOVO NORDISK

REGULAMENTO (Tópicos importantes para os avaliadores)

HACKATHON – NOVO NORDISK: “INOVAÇÃO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO FLEXPEN ASSEMBLY NA NOVO NORDISK” doravante denominado simplesmente HACKATHON – NOVO NORDISK

DADOS DA FUNDAÇÃO PROMOTORA

Nome: FUNDETEC – Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.

Endereço: Rua Seis, nº 143, Distrito Industrial, Montes Claros– MG;

CEP: 39400-629

CNPJ: n.º 00 649 404/0001-00.

DADOS DA EMPRESA ADERENTE

Endereço: Av. C, 1413, Distrito Industrial, Montes Claros – MG;

CEP: 39404-004

CNPJ: 16.921.603/0001-66

-
-

II - DAS CARACTERÍSTICAS DO HACKATHON – Novo Nordisk

-
-

5. Os funcionários, estagiários, colaboradores, fornecedores e outros que mantenham vínculo direto ou indireto com a Novo Nordisk, encontram-se elegíveis para participar deste edital, e caso venham a se inscrever, terão acesso a qualquer informação relacionada ao desafio proposto, conforme estabelecido pelo presente edital.

6. Equipes

6.1. As equipes deverão ser compostas por pelo menos 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) participantes, sendo tais equipes responsáveis pela elaboração e/ou execução do projeto cadastrado pelo coordenador.

6.2. Os participantes devem atuar como protagonistas das ações propostas, uma vez que se espera que a participação no projeto contribua para o crescimento e formação profissional da equipe diretamente envolvida no processo. Esse protagonismo deve ser comprovado por meio de fotos e relatos dos envolvidos.

6.3. É condição para a participação o preenchimento adequado das fichas e submissão de todos os documentos exigidos no sistema de inscrição disponível nos sites das instituições participantes, até a data e horário do término das inscrições.

6.4. A participação neste evento não presume nenhum tipo de vínculo empregatício com a Novo Nordisk, sendo a aderente isenta de quaisquer responsabilidades relacionadas a direitos trabalhistas com as equipes participantes.

-
-

V- DAS ETAPAS E DOS PRAZOS DO HACKATHON – NOVO NORDISK

1. O HACKATHON – Novo Nordisk será dividido em etapas enumeradas e definidas conforme a seguir:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO/DATA
1ª Etapa	Inscrição	Início no do dia 15 de Outubro de 2020 e término às 16 horas do dia 06 de janeiro de 2021 (horário de Brasília – DF).
2ª Etapa	Criação do projeto (execução).	Início no dia 15 de Outubro de 2020 e término às 16 horas do dia 06 de janeiro de 2021 (horário de Brasília – DF) na cidade Montes Claros.
3ª Etapa	Reuniões virtuais (agendadas pela organização) Workshops (virtual pela organização).	Durante todo o período de realização do HACKATHON.
4ª Etapa	Visita virtual à Fábrica da Novo Nordisk.	Semanalmente de acordo com o calendário que será disponibilizado às equipes.
5ª Etapa	Divulgação dos projetos finalistas pré-selecionados nos sites das instituições organizadoras.	Às 19 horas do dia 13 de janeiro de 2021 (horário de Brasília – DF).
6ª Etapa	Apresentação dos finalistas, seleção dos vencedores e entrega dos prêmios.	Às 14 horas do dia 22 de janeiro de 2021 (horário de Brasília– DF), na sede da Novo Nordisk (Av. C, 1413 - Distrito Industrial, CEP: 39404-004 - Montes Claros – MG). Devido a pandemia o evento poderá ser

		realizado virtualmente.
7ª Etapa	Treinamentos com profissionais da Novo Nordisk (virtual ou presencial, ainda a ser definido)	Entre os dias 25 a 26 de janeiro de 2020.

2. O prazo de inscrição para participação no HACKATHON – Novo Nordisk será do dia **15 de Outubro de 2020** ao dia **06 de janeiro 2021 às 16 horas** (horário de Brasília – DF). O prazo de execução dessa proposta terá início **no dia 15 de Outubro de 2020** e término às **16 horas do dia 06 de janeiro de 2021** (horário de Brasília – DF) e será na cidade Montes Claros.

3. Na fase de criação do projeto, as equipes criarão seus projetos ou adequarão projetos já existentes visando sua continuidade, replicação ou ampliação.

3.1. Caso uma Equipe escolha apresentar projetos já existentes, estes precisam ser de autoria do grupo e atender a todos os critérios do Regulamento.

3.2. Como forma de apoiar as Equipes nesta fase, as instituições organizadoras agendarão encontros virtuais semanais com os participantes inscritos. O Agendamento será realizado conforme a disponibilidade da aderente, sendo necessário que os participantes preencham o acordo de confidencialidade no momento da inscrição.

3.3. Durante a etapa de criação do projeto as equipes poderão enviar suas dúvidas pelo e-mail de comunicação hackthonnovonordisk@fundetec.com.br ou pelo WhatsApp no grupo Hackathon Novo Nordisk, onde a aderente se compromete a prestar esclarecimentos que impactam no desenvolvimento do projeto, mesmo em horários distintos da programação definida dos encontros virtuais

3.4. O Formulário de Inscrição estará disponível para download no site das instituições organizadoras e deverá ser preenchido pelo coordenador, com o apoio dos participantes do projeto e o consentimento dos seus respectivos responsáveis legais.

.

.

..

3.9. Para efeitos deste regulamento, entende-se por equipe o grupo constituído pelo coordenador, envolvendo no mínimo dois e no máximo cinco participantes em conformidade com os critérios de participação aqui descritos e que tenha sido cadastrado pelo coordenador em um dos sites das organizadoras, conforme Modelo em anexo.

3.10. Não há um limite máximo de equipes que podem participar, nem de equipes que o coordenador pode criar.

3.11. Cada participante poderá vincular-se apenas a uma Equipe/projeto, mesmo que participe das ações de outras equipes. **Obs.:** O coordenador poderá coordenar várias equipes, desde que não seja participante (apenas membro) de nenhuma equipe

.

.

3.14. E-mail para envio dos projetos: hackthonnovonordisk@fundetec.com.br

4. Todos os projetos regularmente inscritos nos termos deste Regulamento, elaborados por Equipes, serão analisados pela equipe técnica composta por integrantes das instituições organizadoras. Serão selecionados 5 (cinco) projetos finalistas, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 e subitens deste Regulamento.

.

.

4.4. Às 19 horas do dia 13 de janeiro de 2021 (horário de Brasília) serão divulgados os nomes dos 5 (cinco) projetos finalistas através dos sites das Instituições Organizadoras.

4.5. Todos os participantes dos projetos pré-selecionados deverão assinar um documento, enviado por e-mail pela promotora, em que declaram concordar em autorizar o direito de uso de seus nomes, imagens e vozes. À promotora e à aderente ficarão autorizadas ainda, a

captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exhibir, transmitir, reproduzir, armazenar de qualquer outra forma e deles se utilizarem, para fins exclusivos de ampla divulgação deste DESAFIO, por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, por prazo determinado de 12 (doze) meses, sem qualquer tipo de ônus para a promotora e a aderente, tampouco havendo a obrigatoriedade de realizar a divulgação do que trata este artigo, sob pena de desclassificação.

4.6. No período compreendido entre 15 de outubro de 2020 e 06 de janeiro de 2021 a Novo Nordisk disponibilizará visitas virtuais à fábrica para as equipes participantes. O calendário para visitaç o ser  dispon bilizado desde que seja feito agendamento pr vio pelo e-mail hackathonnovonordisk@fundetec. Tamb m ser o realizadas v rias reuni es virtuais envolvendo todas as equipes ou especificamente com uma determinada equipe durante todo o Hackathon.

5. Ap s a divulga o dos projetos pr -selecionados, cada equipe finalista ser  contatada pela promotora para indicar 2 (dois) participantes que, juntamente com o coordenador, representar o sua Equipe no Evento de Premia o do HACKATHON – Novo Nordisk.

5.1 O evento de apresenta o dos finalistas, sele o dos vencedores e premia o ser  realizado  s 14 horas do dia 22 de janeiro de 2021 (hor rio de Bras lia– DF), na sede da Novo Nordisk (Av. C, 1413 - Distrito Industrial CEP: 39404-004 - Montes Claros – MG).). Devido a pandemia o evento poder  ser realizado virtualmente.

.

.

5.3. A n o participa o de representantes da equipe no evento de apresenta o, sele o dos vencedores e premia o **automaticamente desqualificar ** o projeto para a sele o como 1 , 2  ou 3  lugares, em ambas as modalidades.

5.4. No evento de premia o, os representantes de cada equipe finalista ter o um tempo determinado de at  30 (trinta) minutos para apresentar seu projeto e/ou prot tipo para o j ri.

5.5. A ordem das apresentações dos 5 (cinco) projetos Finalistas será definida por sorteio realizado pela **promotora** no dia do Evento com a presença de um representante de cada equipe.

5.6. O Júri será constituído por 7 (sete) integrantes sendo 3 (três) indicados pela **promotora** e Instituições Organizadoras, e 4 (quatro) pela **aderente**. Preferencialmente o júri será composto por especialistas em automação de processos, engenharias e sustentabilidade e gestores de empresas.

5.7. O Júri terá como objetivo, durante o Evento, avaliar as apresentações dos projetos finalistas para então definir, em conjunto e segundo os critérios deste Regulamento, os projetos que receberão os prêmios de 1º, 2º e 3º lugares e de menção honrosa.

5.8. As decisões do júri são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do prêmio, quer seja durante a avaliação ou durante a efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos candidatos.

5.9. Após a definição dos projetos premiados pelo Júri, a **promotora** anunciará as Equipes para recebimento dos Prêmios de 1º, 2º e 3º lugar e de menção honrosa.

5.10. Caso seja de seu interesse, é facultado a **aderente** escolher entre os pré-selecionados projeto ou projetos para receberem recursos financeiros para serem aplicados no desenvolvimento de um protótipo. Não há qualquer obrigatoriedade por parte da Novo Nordisk de realizar investimentos diretamente nos projetos inscritos e/ou selecionados. Há contudo, a possibilidade de futura aquisição, que será tratado particularmente entre as partes e independente do presente edital.

VI - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A etapa de Seleção dos Finalistas será realizada considerando apenas os projetos que estejam em conformidade com as cláusulas deste Regulamento, cuja ficha de inscrição esteja completa e nos quais não tenha sido constatada nenhuma irregularidade.

2. Para efeitos de seleção dos Projetos Finalistas, serão levados em conta pelo júri, os seguintes critérios:

a) Nível de automatização do projeto proposto como solução inovadora;

b) Flexibilidade da configuração da solução proposta para futuros ajustes e alterações;

- c) Aspectos inovadores, como por exemplo: desenvolvimento de uma solução inteligente; qualidade do protótipo desenvolvido para estabelecer a otimização da solução esperada; aplicação da Indústria 4.0 na solução apresentada;
- d) Potencial de contribuição para a inovação na linha Flexpen Assembly, como por exemplo: capacidade de reprodução da solução; compatibilidade com o layout atual da linha de produção; confiabilidade da solução com foco em qualidade e segurança operacional;
- e) Aspectos gerais e técnicos do projeto, como por exemplo: facilidade de instalação e manutenção; impacto da solução; aderência a estratégia organizacional da Novo Nordisk; conformidade com os procedimentos internos; potencial de divulgação como boa prática para a Aderente – ver anexo;
- f) A viabilidade financeira estimada pela Aderente, isto é, relação custo-benefício de instalação e manutenção;
- g) Engajamento: ações preparatórias à criação do projeto; visão holística na busca da solução; potencial de impacto na qualidade dos produtos; promoção de melhorias no ambiente de trabalho.

3. Para efeito de desempate na seleção dos Projetos Finalistas, será analisada a qualidade das atividades realizadas na fase de criação do projeto, sendo tal critério avaliado pelo júri.

4. Para efeito de seleção dos projetos premiados pelo Júri, serão levados em conta os seguintes critérios:

4.1. Participação no evento de premiação;

4.2. Qualidade e inovação na apresentação do projeto realizada durante o evento de premiação pelos representantes da Equipe;

4.3. Capacidade de defesa das ideias do projeto pela equipe para o júri no evento de premiação;

VII - PREMIAÇÃO E BENEFÍCIOS

1. Os prêmios para as equipes dos projetos vencedores serão entregues para o coordenador de cada equipe, preferencialmente no próprio evento de premiação. Caso a equipe premiada resida em localidades a mais de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do local do evento, os

prêmios serão entregues em local indicado pelo coordenador em até trinta dias do evento de premiação.

2. Os prêmios serão divididos de acordo com duas categorias de maturidade da solução apresentada no final do Hackathon pelas equipes participantes. As duas categorias representam uma solução **completa** denominada “Digital Accelerator” e uma solução **incompleta**, denominada “Digital Innovation”. A seguir tem-se a premiação Novo Nordisk correspondente a cada categoria e colocações:

	① Digital Accelerator Solução Completa	② Digital Innovation Solução Incompleta
1º Lugar	R\$15.000	R\$3.500
2º Lugar	R\$3.500	R\$1.500
3º Lugar	R\$1.500	R\$800

3. O programa de inovação desenvolvido em parceria com a **FUNDETEC** e o **Sebrae**, é desenhado especificamente para atender aos desafios de crescimento dos negócios inovadores e para fomentar, também, o desenvolvimento da comunidade. Para isso, serão ofertados alguns benefícios exclusivos para os participantes finalistas do programa, como:

3.1. Visita ao Site Moc;

3.2. Treinamentos 1 Star (Yellow Belt) e Problem Solving com profissionais da Novo Nordisk;

3.3. Networking;

3.4. Conexão com o movimento Digital Accelerator da Novo Nordisk/ Governança Tech Group;

3.5. Mentorias sobre gestão financeira, curso online Bootcamp e viagens técnicas com apoio do SEBRAE.

3.6. Disponibilização da Incubação e aceleração do projeto – FUNDETEC

VIII - DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM O DESAFÍO “Digital Accelerator” ou “Digital Innovation” (conforme previsto no anexo deste edital)

1. Descrição dos prêmios do primeiro colocado:

1. 1. Premiação Novo Nordisk;

1. 2. Mentorias sobre Gestão Financeira 20h (vinte horas) online – SEBRAE;

1. 3. Curso Bootcamp 12h (doze horas) online – SEBRAE;

1. 4. Viagem técnica para dois membros do time vencedor conhecerem experiências de Encadeamento Produtivo ou participação em evento de Inovação & Empreendedorismo que ocorrer a partir de março de 2021, conforme Agenda;

1. 5. Disponibilização da incubação e aceleração do projeto - FUNDETEC;

1. 6. Troféu.

2. Descrição dos prêmios do segundo colocado:

1. 1. Premiação Novo Nordisk;

1. 2. Mentorias sobre gestão financeira 20h (vinte horas) online – SEBRAE;

1. 3. Curso Bootcamp 12h(doze horas)online – Sebrae;

1. 4.Viagem técnica para dois membros do time vencedor conhecerem experiências de Encadeamento Produtivo ou participação em evento de Inovação & Empreendedorismo que ocorrer a partir de março de 2021, conforme Agenda;

1. 5. Disponibilização da Incubação e aceleração do projeto - FUNDETEC;

1.6. Troféu.

3. Descrição dos prêmios do terceiro colocado:

1. 1. Premiação Novo Nordisk;

1. 2. Mentorias sobre gestão financeira 20h (vinte horas) online – SEBRAE;

1. 3. Curso Bootcamp 12h (doze horas) online – SEBRAE;

1. 4. Disponibilização da Incubação e aceleração do projeto - FUNDETEC;

1. 5. Troféu.

4. Descrição do prêmio de Menção Honrosa que será concedido aos participantes da quarta e quinta colocações:

1. 1. Curso Bootcamp 12h (doze horas) online – SEBRAE;
1. 2. Disponibilização da Incubação e aceleração do projeto – FUNDETEC;
1. 3. Troféu.
4. Todos os participantes das Equipes Premiadas receberão uma declaração dos organizadores referente à sua participação em todo o processo do desafio.

IX - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO

1. A **promotora** e a **aderente** efetuarão a entrega dos prêmios às equipes por meio da pessoa de seu coordenador no evento de premiação.

-
-

7. Os Projetos poderão ser excluídos e desclassificados automaticamente do HACKATHON – Novo Nordisk em caso de tentativa de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda o professor coordenador da equipe cujo projeto for desclassificado, responder por crime de falsidade ideológica ou documental, em caso de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento.

8. No caso de constatação de fraude posterior ao momento da apuração dos resultados, a equipe contemplada será desclassificada e o valor correspondente a seu prêmio será recolhido.

9. Os resultados das apurações de todas as etapas do Prêmio serão veiculados nos endereços eletrônicos da **promotora**, de **aderente** e das instituições organizadoras como também, por e-mail enviado aos finalistas e vencedores, com base no e-mail específico fornecido pelo proponente no ato da inscrição.

10. Para tanto, o (a) coordenador (a) proponente e a respectiva equipe autorizam a promotora, a aderente e as instituições organizadoras a utilizarem o nome, as informações

e os resultados relativos aos projetos inscritos para divulgação no âmbito do HACKATHON – Novo Nordisk.

11. Os projetos selecionados terão seus resultados divulgados interna e externamente pelos sites da promotora, da aderente e instituições Organizadoras. Essa divulgação tem por objetivo informar sobre os resultados dos projetos apoiados por estas empresas, contribuir para o fortalecimento e disseminação das iniciativas apoiadas e articular outras parcerias que visem a contribuir para maximizar os resultados.

.

.

XII - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, ROYALTIES, USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS VENCEDORES E DOS SELECIONADOS

1. Os Projetos a serem analisados devem ser resultado da criação intelectual exclusiva e original dos participantes (não podendo ser plágio e/ou cópia total ou parcial de criações de terceiros), qualquer eventual desrespeito à legislação referente à propriedade intelectual será causa para desclassificação imediata e até mesmo devolução do prêmio, sem prejuízo da responsabilidade criminal e civil do inscrito infrator, além de eventuais perdas e danos à **promotora** e à **aderente** e/ou a eventuais terceiros envolvidos.

2. A partir do ato de inscrição, passa a ser de titularidade da **aderente** o direito de propriedade e conseqüentemente o direito de negociação de todo e qualquer direito autoral ou de propriedade industrial e royalties, relativo a qualquer produto/processo/serviço desenvolvido ou criado no âmbito deste edital, de natureza técnica, artística ou intelectual, sendo que os participantes e a equipe que os aprestou renuncia a qualquer dos direitos elencados sobre o mesmo e quaisquer outros que, porventura, venham ser criados e/ou estabelecidos à espécie.

3. É facultada à **aderente** e/ou à **promotora** proporem parcerias com qualquer uma das equipes participantes, devendo estas parcerias ser definidas em documentos específicos e de comum acordo entre as partes.

ANEXO

Os candidatos serão avaliados por representantes definidos pela Novo Nordisk de acordo com alguns critérios técnicos. Como forma de mensurar a aplicação efetiva do conhecimento técnico na busca de soluções inovadoras recomenda-se a entrega dos itens descritos a seguir, que serão utilizados como critérios de avaliação do item **VI número 2 letra e**.

1. Análise de custo

Estudos financeiros do projeto de investimento: payback, VPL, etc.

2. Plano de implementação

Elaboração do planejamento com a alocação dos recursos necessários e o cronograma de execução do projeto.

3. Manual de Instrução

Descrição técnica da operação e manutenção da solução.

4. Book técnico

Especificação da lista de componentes (mecânico e elétrico), equipamentos e layouts do projeto.

5. Apresentação

Apresentação da solução através de simulação, protótipos, desenhos 3D e etc.